



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel
a Dra. Selma Miyazaki.

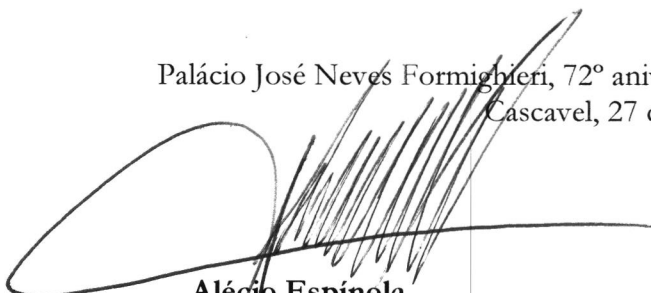
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Cidão da Telepar/PSB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a Dra. Selma Miyazaki.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2024.

Recebido na SECOM
EM 27/02/24 às 15:22 h
POR Mateus Pepice



Alécio Espínola
Presidente